



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - ISB

Processo nº: 23105.028373/2024-58

Interessado: @nome_interessado@

Assunto: Resposta à Solicitação de recurso da Prova Escrita do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 001/2024, Área de Conhecimento: 0124ISB02 - Língua brasileira de sinais, metodologia do estudo e da pesquisa, trabalho de conclusão de curso, legislação do ensino básico.

PARECER

1. RELATÓRIO

1. O candidato Waldeilson Martins Braga, inscrito no Concurso Público do Magistério Superior - Edital 001/2024 da Universidade Federal do Amazonas sob o nº 28032024, apresentou recurso junto à Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas datado e recebido no 01 de julho de 2024. No dia 02 de julho de 2024 o Presidente da referida Comissão, encaminhou o pedido para manifestação da Banca Examinadora instituída via Portaria GR/UFAM No 1069/24, que respondeu no mesmo dia.

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

1. Resoluções nº 026/2008, 007/2009, 003/2019, 011/2021 e 031/2021 do Conselho Universitário da UFAM;
2. Demais normas estabelecidas no Edital UFAM No 001/2024, de 22 de janeiro de 2024, e quaisquer outras aplicáveis.

3. DA ANÁLISE

1. Considerando a solicitação do candidato referente aos motivos específicos que resultaram na nota final da prova escrita, esta comissão de concurso solicitou a manifestação da banca examinadora estabelecida pela portaria UFAM/GR 1064/2024, sobre este recurso e obteve as respostas referentes a análise do instrumento de avaliação e os critérios aplicados na correção da prova escrita (em anexo), baseados no item 10.11 do edital UFAM 001/2024.

4. CONCLUSÃO

1. Após análise dos fatos apresentados, e considerando que não há irregularidades que comprometam a integridade do processo, **INDEFIRO** o

recurso, mantendo inalterada a nota do candidato, bem como o Mapa de Notas da Prova Escrita publicado em 29 de junho de 2024.

2. É o parecer.

Coari, 02 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Gonçalves Santos**, **Presidente da Comissão**, em 02/07/2024, às 21:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2119544** e o código CRC **CD18F3D7**.

Estrada Coari-Mamiá, 305 - Bairro Espírito Santo - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69.460-000, Coari/AM,

Referência: Processo nº 23105.028373/2024-58

SEI nº 2119544